

OFÍCIO Nº 22233-PGM/ASS/2021

Boa Vista – RR, 28 de julho de 2021.

(NUP nº 00000.9.156390/2021)

A Vossa Excelência o Senador e Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

OMAR AZIZ

Senado Federal – Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentar de Inquérito

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 1.487/2021-CPIPANDEMIA – Requerimento 396/2021/CPIPANDEMIA

Senhor Senador,

Cumprimentando-os e em conformidade com o Decreto 102/E, publicado no DOM 3774 de 01 de outubro de 2014, esta Procuradoria vem responder o Ofício supramencionado.

Para tanto, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Administração Gestão de Pessoas, direcionada a esta Procuradoria, encaminhado, em anexo, cópia do OFÍCIO Nº. 18788-SMSA/JURIDICO/2021, além de 2 (três) CD's, contendo as informações requisitadas nos ofícios em epígrafe.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração, ao tempo em que nos colocamos a inteira disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

FLÁVIO GRANGEIRO DE SOUZA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ADJUNTO

OAB 327-B



OFÍCIO N.º 18788-SMSA/JURIDICO/2021

(NUP.: 00000.9.130301/2021)

Boa Vista/RR, 29 de junho de 2021.

A Excelentíssima Senhora,
MARCELA MEDEIROS QUEIROZ FRANCO
Procuradora Geral do Município de Boa Vista – PGM.

Assunto: Resposta.

Senhora Procuradora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste, em atenção ao Ofício n.º 1.487/2021-CPIPANDEMIA (Requerimento n.º 396/2021-CPIPANDEMIA) oriundo do Presidente da CPI da Pandemia, do Senado Federal, encaminhar mídia digital contendo:

GASES MEDICINAIS

Processo Administrativo n.º 021564/2019-SMSA

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Processo Administrativo n.º 007493/2020	Processo Administrativo n.º 002969/2021
Processo Administrativo n.º 007533/2020	Processo Administrativo n.º 002970/2021
Processo Administrativo n.º 007538/2020	Processo Administrativo n.º 005128/2021
Processo Administrativo n.º 007541/2020	Processo Administrativo n.º 005129/2021
Processo Administrativo n.º 007542/2020	Processo Administrativo n.º 005260/2021
Processo Administrativo n.º 010123/2020	Processo Administrativo n.º 005261/2021

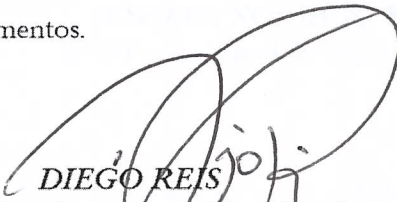
Esclarecemos que o Processo Administrativo n.º 021564/2019, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada em fornecimento contínuo de gases medicinais e concessão dos equipamentos em regime de comodato, manutenção (preventiva e corretiva) na rede canalizada de gases, painéis de alarme e bomba vácuo, para atender as necessidades do Hospital da Criança Santo



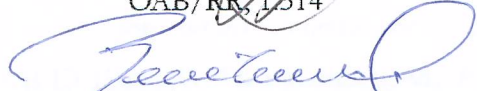
Antônio-HCSA, serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU e demais Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/SMSA, não detém recurso Federal destinado ao combate da Pandemia do COVID-19.

Nada mais a relatar, renovamos protestos de estima e consideração ao passo que nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



DIEGO REIS
Consultor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde
OAB/RR, 1.514



LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

*Anexos Físicos:
CD's contendo Processos Administrativos Digitalizados.*

Ofício nº 1487/2021 - CIPANDEMIA - Solicitação de informações – Requerimento nº 396/2021**De :** CPI da Pandemia <sec.cpipandemia@senado.leg.br> ter, 22 de jun de 2021 13:16**Assunto :** Ofício nº 1487/2021 - CIPANDEMIA - Solicitação de informações – Requerimento nº 396/2021 2 anexos**Para :** gab saude <gab.saude@boavista.rr.gov.br>

Prezado(a) Sr(a). Cláudio Galvão dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Boa Vista,

A CPI da Pandemia do Senado Federal, reunida em 10.06.2021, aprovou requerimento que solicita informações às Secretarias de Saúde dos Estados e das Capitais.

Desse modo, segue em anexo o Ofício n. 1487/2021-CIPANDEMIA, que encaminha o Requerimento n. 396/2021-CIPANDEMIA, com o pedido das informações especificadas no requerimento aprovado pelo colegiado.

Solicitamos a **confirmação de recebimento deste e-mail** e ficamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Senado Federal Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo.
70165-900 Brasília - DF
Telefone:+ 55 (61) 3303-3490 **1487.pdf**
435 KB **REQ 396 - CIPANDEMIA.pdf**
399 KB

*A Confer em conjunto
CIA SAF e SAE
p/ confirmação
23/06/21*

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Pretc nº 001577, de 04/01/2021

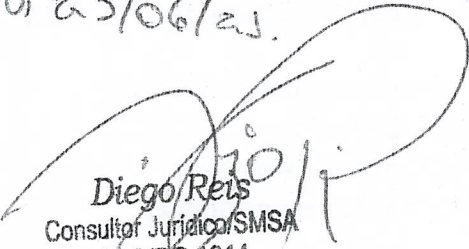
RECEBIDO	
Sector:	GAB
Data:	22/06/2021
Assinatura:	Juliana

Recebido em: 23/06/2021
às: 9:35
Lucas Mendes

À SAE/SAF/Unas,

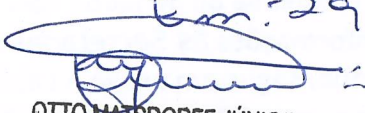
Para que sejam repostos
os esclarecimentos até o
dia 29/06/21.

Bu 23/06/21.


Diego Reis
Consultor Jurídico/SMSA
OAB/RR 1314

à confer,

segue anexo CD,
com digitalização do
Proc. 23564/2019,
referente a prestação
de serv. de gases
medicinais.

Em: 29/06/2021

OTTO MATSDORFF JÚNIOR
Diretor Executivo de Atenção à Saúde - SMSA/PMBV
Decreto 880-P de 18.05.2021

DEAS/ SMSA/ PMBV
Atesto que o Documento foi
RECEBIDO

Em: 23/06/2021

Hora 9:56

Ass: Andrade

A CEIGA/ENGENHEIRIA

7/ CONHECIMENTO E ELABORAÇÃO
DESO DO REPOSTO. OBSERVAR
O PUNTO. 23.06.2021


OTTO MATSDORFF JÚNIOR
Diretor Executivo de Atenção à Saúde - DEAS/SMSA/P
Diretor



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1487/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 15 de junho de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde de Boa Vista**Assunto: Solicitação de informações – Requerimento nº 396/2021-CPIPANDEMIA**

Senhor Secretário,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 396/2021 – CPIPANDEMIA, aprovado na 18ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 10.06.2021, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 5 (cinco) dias, em meio magnético, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br. Caso haja algum problema no envio em virtude do tamanho dos arquivos, favor contatar a Secretaria da CPI no telefone do rodapé deste ofício para que seja disponibilizado *link* para envio da documentação.

**SENADO FEDERAL**Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ainda, tendo em vista o princípio da publicidade da administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, solicito que, no caso de a documentação envolver informações resguardadas por sigilo legal, seja informado expressamente no encaminhamento da resposta ao presente expediente, indicando a fundamentação legal do alegado sigilo.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia





Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DA PANDEMIA

CPI-PANDEMIA

REQUERIMENTO Nº, DE 2021 - CPIPANDEMIA

Requer o envio de pedido de informações para as Secretarias de Saúde dos Estados e das Capitais brasileiras acerca da contratação de oxigênio para os hospitais e fornecimento de EPI, como máscaras cirúrgicas, máscaras n95, aventais, luvas descartáveis, sapatilhas, saneantes, óculos de proteção, especificando os termos de referência, editais, atas de reuniões, contratos, cópias das notas fiscais e ordens bancárias emitidas.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja enviado pedido de informações para todas as Secretarias de Saúde dos Estados e todas as Secretarias de Saúde das Capitais, para que estas enviem para esta Digna Comissão informações acerca da contratação de oxigênio para os hospitais e fornecimento de EPI's, como máscaras cirúrgicas, máscaras n95, aventais, luvas descartáveis, sapatilhas, saneantes, óculos de proteção, especificando os termos de referência, editais, atas de reuniões, contratos, cópias das notas fiscais e ordens bancárias emitidas.

Requeiro ainda informações acerca da utilização de verba federal para esta finalidade e, em caso positivo, como foram contratados e pagos tais valores, se o objeto contratado foi entregue e se houve garantia que assegurasse o cumprimento do contrato firmado com a respectivas Secretarias. Tudo pelos motivos que passo a expor.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

JUSTIFICAÇÃO

Diante de diversas notícias que indicam investigações sobre desvios e não aquisição ou mesmo entrega de material adquirido para o combate à COVID-19 nos mais diversos Estados e Municípios da Federação, apresentamos o presente requerimento com o fito de oportunizar a todos os investigados esclarecimentos acerca da aquisição de insumos indispensáveis para o combate à pandemia.

Observa-se diariamente o colapso dos sistemas de saúde pelo país - sem oxigênio ou com o fornecimento não regular deste, bem como falta de kits de EPI's nos Hospitais dos Estados e Municípios, e considerando que o maior volume de pacientes orbita nos hospitais estaduais e vinculados à rede municipal, que se delimita o requerimento às Secretarias de Saúde dos Estados e Secretarias de Saúde das Capitais.

Para investigar eventuais erros e omissões, esta Comissão Parlamentar de Inquérito necessita ter acesso a informações e documentos detalhados a respeito da gestão da aquisição de oxigênio e de EPI's por parte das Secretarias de Saúde dos Estados e Secretarias de Saúde das Capitais no enfrentamento da pandemia da Covid-19, nos moldes acima definidos.

Para isso, requer cópia de todos os documentos e comunicações, encaminhados ou recebidos, a respeito do fornecimento de oxigênio e de EPI, como máscaras cirúrgicas, máscaras n95, aventais, luvas descartáveis, sapatilhas, saneantes, óculos de proteção, especificando os termos de referência, editais, atas de reuniões, contratos, cópias das notas fiscais e ordens bancárias emitidas.

Sala das Comissões, em

Senador **EDUARDO GIRÃO**



SF/21214.72940-00